



ESTADO DE SANTA CATARINA  
SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO SUSTENTÁVEL  
CONSELHO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE – CONSEMA  
SECRETARIA EXECUTIVA

**RESOLUÇÃO CONSEMA Nº 180, DE 15 DE JUNHO DE 2021**

Suspende os efeitos da Resolução CONSEMA nº 168 de 15 de junho de 2020, que “Recomenda adoção de procedimentos visando a celeridade do licenciamento ambiental realizado pelos Municípios sobre os prazos de vigência de autorizações e dos licenciamentos ambientais, em decorrência da decretação de calamidade pública pela pandemia do novo Coronavírus (COVID-19).”.

**O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE DE SANTA CATARINA (CONSEMA)**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 741, de 12 de junho de 2019 e pelo inciso VI do art. 9º, do Anexo Único, do Decreto nº 2.143, de 11 de abril de 2014;

Considerando a decisão proferida nos autos do processo nº 5026065-06.2020.8.24.0000/SC em sede de Agravo de Instrumento, que determinou a suspensão da eficácia da Resolução CONSEMA nº 168, de 15 de junho de 2020, dentre outras providências.

**RESOLVE:**

Art. 1º Ficam suspensos os efeitos da Resolução CONSEMA nº 168 de 15 de junho de 2020, que “Recomenda adoção de procedimentos visando a celeridade do licenciamento ambiental realizado pelos Municípios sobre os prazos de vigência de autorizações e dos licenciamentos ambientais, em decorrência da decretação de calamidade pública pela pandemia do novo Coronavírus (COVID-19).”

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, 15 de junho de 2021.

**LUCIANO JOSÉ BULIGON**  
Presidente do CONSEMA

---

Rod. SC 401, km 5, nº 4756 – Ed. Office Park – Bloco 2 – 2º andar – Saco Grande  
CEP 88032-005 – Florianópolis/SC  
(48) 3665-4248 – [consema@sds.sc.gov.br](mailto:consema@sds.sc.gov.br) – [www.sde.sc.gov.br](http://www.sde.sc.gov.br)





Código para verificação: **AJ0E9Q15**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



**LUCIANO JOSE BULIGON** em 01/07/2021 às 15:28:14

Emitido por: "SGP-e", emitido em 09/02/2021 - 14:04:29 e válido até 09/02/2021 - 14:04:29.

(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/U0RFXzMyNTcxXzAwMDA0MzY1XzQzNjlfMjAyMV9BSjBFOVExNQ==> ou o site

<https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **SDE 00004365/2021** e o código **AJ0E9Q15** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.